



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 511/2023 – GAB

Lapa 31 de julho de 2023.

Ref.: Ofício nº 328/2023/PRESI/SEC

PROTOCOLO 11087/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente a **Requerimento nº 44/2023** de autoria do Vereador Gustavo Daou, solicitando informações referente a falta de consultas para agendamentos no CAPS – encaminho Circular Interna 114/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1803/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 09:10
Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/07/2023 16:17:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p64c808ca9a5d9>

Comunique.
01/08/2023

Exmo. Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
31/07/2023 16:17:29



Lapa, 17 de julho de 2023.

CI 114/2023

De CAPS

Para: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

A/C: Diretora Geral de Saúde Sra. Amélia Roseane Ghiotto Rossi de Carvalho.

O Centro de Atenção Psicossocial da Lapa - CAPS I, vem por meio deste responder os tópicos do requerimento 44/2023. Portanto, informamos que em relação ao CAPS:

1. Conta atualmente com duas recepcionistas, um auxiliar administrativo, dois psicólogos, dois médicos, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um auxiliar de enfermagem, duas assistentes sociais, uma terapeuta ocupacional, uma profissional de educação física e uma auxiliar de serviços gerais.
2. Realizar reuniões periódicas dos médicos do CAPS com os médicos da Rede. Realizar triagens com ênfase na utilização do instrumento - **estratificação de risco** – para adequar os encaminhamentos. Promover ações da equipe de Saúde Mental na Rede de Atenção Básica (matriciamento).
3. Iniciaram no mês de maio: 1-Psicólogo, 1-Enfermeiro e 1-Técnico de enfermagem, sendo convocados do concurso.
4. Nos casos de urgência e emergência psiquiátrica a UPA é a porta de entrada. A partir de lá, é decidido o encaminhamento do usuário entre a permanência nos serviços de Saúde do município ou internamento em hospitais psiquiátricos.

Os CAPS são dispositivos criados para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Os CAPS nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atuam sob a ótica interdisciplinar e realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.



O CAPS é um equipamento de atendimento de porta aberta, atendendo de imediato todas as demandas, sendo elas, referenciadas ou de busca espontânea, porém esse atendimento se dá desde a primeira acolhida na recepção, em que se direciona a um técnico da equipe multidisciplinar, o qual faz as devidas orientações e estratificações de risco. Com acolhimento todos os dias, conforme a necessidade apresentada pelo usuário, no momento em que busca pelo serviço. Sendo o acolhimento realizado pelo técnico escalado no dia para o atendimento. Após esse acolhimento as pessoas atendidas recebem os devidos encaminhamentos à UBS, CTE, CRAS, CREAS ou demais equipamentos e agendamentos imediatos ou na data disponível, conforme o risco apresentado.

Diante ao contexto, frisamos que o CAPS direciona os usuários para a fila de espera depois do primeiro atendimento, onde os atendimentos não considerados de urgência são encaminhados para uma fila de espera que pode durar até 03 meses. Estes pacientes já estão sendo atendidos pelo médico da atenção primária no momento do encaminhamento e não são considerados como urgentes.

O CAPS tem por essência, como já descrito, o atendimento de pacientes de alto risco e complexidade, como há também a oferta de atendimento aos familiares, os quais são impactados pelos transtornos mentais dos pacientes e coparticipes do seu tratamento.

A assistência prestada ao paciente no CAPS I inclui as seguintes atividades: atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; visitas domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social, e não somente de caráter individual e clínica.

5. A implantação de um serviço 24 horas necessita de uma população de 200 mil habitantes ou mais segundo determinação da portaria N° 2.841, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010. Este serviço é nomeado CAPS III, com funcionamento previsto para 24 horas ininterruptas. O planejamento do município envolve a otimização dos serviços já existentes, sendo inviável aumenta-los no momento.

6. São realizadas visitas domiciliares conforme a necessidade para pacientes vinculados ao CAPS, enquanto para os casos não vinculados, primeiramente a atenção básica realiza a identificação da demanda e o primeiro atendimento, e na sequência entra em contato com o coordenador de saúde mental para elaboração de estratégias adequadas para o atendimento.

Considerando todo o suporte prestado aos usuários, inclusive buscando promover auxílio na geração de renda desses municípios, é interessante a contratação de um artesão/oficineiro (costura, bordado, pintura, etc.), que agregará aos grupos terapêuticos, para trabalho com pacientes adoecidos mentalmente, que perderam sua funcionalidade e necessitam de estímulo para retomada de sua autonomia financeira, possibilitando a obtenção de uma alternativa de geração renda, ao mesmo tempo que potencializa o tratamento terapêutico e reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho melhorando também sua autoestima e confiança. Atualmente são realizados



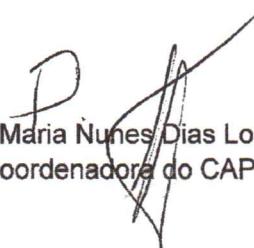


**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

12 grupos terapêuticos, onde são atendidos em torno de 160 pacientes que participam semanalmente das atividades ministradas por profissionais do serviço.

Desde já agradeço pela atenção e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Ana Maria Nunes Dias Loures
Coordenadora do CAPS